LEI Nº 717/97

DISPOE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PUBLICA "A ASSOCIAÇAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE VEREDA DA LAGOA"

A Câmara Municipal Legislativa de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a "ASSOCIAÇAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE VEREDA DA LAGOA", como ENTIDADE DE UTILIDADE PUBLICA".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 20 de fevereiro de 1997.

EUSTAQUIO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

UBIRAJAR HENRIQUE BRANDAO
Assessor Especial

PUBLICAÇÃO EM
20 FEV 1997
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis